



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

O município de Salto do Itararé necessita realizar a aquisição de ambulância para melhorar a capacidade de resposta aos atendimentos de urgência e emergência no município. A atual frota de ambulâncias não é suficiente para atender à crescente demanda por serviços de saúde, o que compromete a qualidade e a rapidez do atendimento prestado à população. Esses serviços são essenciais para assegurar o cumprimento do direito à saúde.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Os requisitos para a aquisição da ambulância incluem:

Especificações Técnicas: A ambulância deve ser equipada com todos os itens necessários para o atendimento pré-hospitalar de emergência, incluindo maca retrátil, suporte para soro, oxigênio, desfibrilador, equipamento de reanimação, entre outros.

Normas e Regulamentações: O veículo deve estar em conformidade com as normas técnicas e



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

regulamentações vigentes, incluindo as exigências da Anvisa e do Contran.

Capacidade de Transporte: A ambulância deve ter capacidade para transportar, no mínimo, um paciente deitado, dois acompanhantes e a equipe médica (motorista e socorrista/enfermeiro) e ainda deve cumprir os requisitos descritos no item 3.1.

Durabilidade e Manutenção: A ambulância deve ser de alta durabilidade, com facilidade de manutenção e disponibilidade de peças de reposição no mercado.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ambulância, zero km. Conforme descrição detalhada.	UN	1	R\$ 297.663,33	R\$ 297.663,33
Valor Total: R\$ 297.663,33					

VALOR TOTAL: R\$ 297.663,33 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

3.1 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Especificações técnicas do item conforme planilha do item 3:

DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA
DADOS TÉCNICOS • CILINDRADA TOTAL (CC): 2179;



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

- POTÊNCIA MÁXIMA (CV): 140;
- TORQUE MÁXIMO (NM): 340;
- PESO BRUTO TOTAL (KG): 3500;
- ALTURA DO VEÍCULO (MM): 2522;
- CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE CARGA (M³): 13;
- COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM): 5998;
- ENTRE-EIXOS (MM): 4035;
- LARGURA DO VEÍCULO (MM): 2270;
- TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 90;
- RESERVATÓRIO ARLA (LTS): 19,5;

EQUIPAMENTOS:

- ADBLUE URÉIA, CATALIZADOR REDUTOR SELETIVO (SCR) E FILTRO PARTICULADO (DPF)
- AIRBAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO)
- ALAVANCA DE CÂMBIO NO PAINEL
- ALERTA DE USO DO CINTO DE SEGURANÇA PASSAGEIRO
- ALERTAS DE USO DE CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA
- ALTERNADOR (180 A)
- ANTENA NO TETO
- APOIO DE BRAÇO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA
- APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS
- AR CONDICIONADO
- AVISO SONORO DE RÉ PARA PEDESTRES
- BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA
- BANCO DO PASSAGEIRO BIPOSTO
- BANCO MOTORISTA C/ AJUSTE LOMBAR
- BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO
- BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS DIANTEIRAS
- BRAKE LIGHT
- CÂMBIO MANUAL DE 6 MARCHAS
- CHAVE TIPO CANIVETE COM TELECOMANDO
- CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS
- COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA)
- CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS
- CONTA-GIROS
- DESEMBAÇADOR COM AR QUENTE
- DIREÇÃO HIDRÁULICA
- ENTRADA USB CARREGAMENTO DE DISPOSITIVOS NO PAINEL
- ESP (ELECTRONIC STABILITY PROGRAM)
- ESPELHO RETROVISOR COM COMANDO ELÉTRICO
- ESTEPE DE DIMENSÕES NORMAIS
- FARÓIS COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA
- FREIOS A DISCO NAS 4 RODAS
- FREIOS COM ABS, ESC (CONTROLE DE ESTABILIDADE), EBD (CORRETOR DE FRENAGEM), ASR (CONTROLE ANTI-DERRAPAGEM) E HILL HOLDER (SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDAS)



- FRISOS LATERAIS
- GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA
- GSI - INDICADOR TROCA MARCHAS NO PAINEL
- HODÔMETRO DIGITAL
- LAC (CONTROLE ADAPTATIVO DE CARGA)
- LUZ DIURNA DE SEGURANÇA - DAY RUNNING LIGHTS (DRL)
- LUZ INTERNA NA CABINE COM TEMPORIZADOR
- MESA MULTIFUNCIONAL (PORTA COPO E APOIO NOTEBOOK)
- MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODA
- PARA-CHOQUES NA COR PRETA
- PAREDE DIVISÓRIA SEM JANELA
- PILOTO AUTOMÁTICO COM LIMITADOR DE VELOCIDADE
- PORTA LATERAL CORREDIÇA
- PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 270º
- PREDISPOSIÇÃO PARA SOM (ALTO FALANTES, TWEETERS E ANTENA)
- PROTETOR DE CARTER
- REGULAGEM ALTURA E PRÉ-TENSIONADOR MOTORISTA E PASSAGEIRO LATERAL
- RELÓGIO DIGITAL
- REPETIDORES DE SETA NO RETROVISOR
- RODAS EM AÇO ESTAMPADO COM PNEUS 225/75 R16
- SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO
- SISTEMA STOP & START
- SUSPENSÕES TRASEIRAS DE FOLHA DUPLA
- TRAVAS ELÉTRICAS + TRAVA AUTOMÁTICA DAS PORTAS A 20 KM/H
- VÁLVULA ANTIREFLUXO DE COMBUSTÍVEL
- VIDROS CLIMATIZADOS VERDES
- VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS
- VOLANTE COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE.

PADRÃO AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO:

1. ISOLAMENTO TERMICO
 - Isolamento termo acústico em manta com resina fenólica.
2. REVESTIMENTO INTERNO
 - Revestimento interno do teto e laterais em ABS;
 - Piso nivelado em compensado naval de 15 mm de espessura, revestido em manta de vinil sem emendas com vedação e calafetagem de todas as bordas com rodapé;
 - Divisória original de fábrica em aço com janela de comunicação corrediça;
3. JANELAS
 - Janela lateral no padrão ambulância instalado na porta lateral corrediça, com vidros deslizantes;
 - Vidros padrão ambulância nas portas traseiras.
4. ARMARIO
 - Armário superior na lateral esquerda confeccionado em compensado naval na cor branca, com portas corrediças em acrílico;



5. BANCO BAU

- Banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, assento e encostos estofados a cor cinza e cintos de segurança.

6. MACA

- 01 (uma) Maca com pernas retráteis 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança,
- Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú;
- Trilho guia para maca.

7. BANCO DO MEDICO

- Banco fixo para medico, em estrutura tubular, com assento e encosto e com cinto de segurança abdominal.

8. ELÉTRICA

- 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque;
- Iluminação interna com 04 (quatro) luminárias de LED instaladas no teto do compartimento de atendimento;
- Sinalizador acústico e visual em forma de barra linear com sirene eletrônica;
- Farol de embarque traseiro;
- 01 (um) ventilador oscilante;
- Sirene de ré;

9. EQUIPAMENTOS

- 01 Balaústre em tubo encapsulado, instalado no teto;
- 01 (um) suporte para soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente.
- Lixeira plástica;

10. SISTEMA DE OXIGÊNIO

- Sistema fixo de oxigênio contendo:
- 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio 07 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta catraca de fixação.
- 01 (um) cilindro de oxigênio de 07 litros com válvula e manômetro.
- Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umidificador e frasco aspirador tipo Venturi.

11. GRAFISMO

- Palavra AMBULÂNCIA, espelhada (invertida) no capô;
- Palavra AMBULÂNCIA, instalada na parte inferior das portas traseiras.
- Cruzes nos vidros das portas traseiras;
- Cruzes nas laterais do veículo.

12. COM OPCIONAIS

- Ar condicionado complemento traseiro.



- A AMBULÂNCIA DEVE CUMPRIR OS REQUISITOS ACIMA DESCRITOS OU SEREM SUPERIORES.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Para embasar o levantamento de mercado, foram consultadas tabelas de referência essenciais para a estimativa de preços. Os dados foram obtidos de fontes confiáveis e atualizadas (Banco de Preços).

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Anexo II

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Após uma análise criteriosa das opções disponíveis no mercado, a solução selecionada para atender à necessidade específica do município de Salto do Itararé, é detalhada da seguinte forma:

Características Gerais: A solução proposta consiste na aquisição de uma ambulância completamente equipada e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes. A ambulância será utilizada para melhorar a capacidade de resposta do serviço de saúde municipal, garantindo um atendimento eficiente e seguro à população.

Conformidade com Requisitos: A solução escolhida atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, considerando aspectos como preço, qualidade e necessidade. Todos os elementos foram ajustados para conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Não se aplica neste caso, pois a aquisição será realizada de uma única vez, considerando a necessidade imediata do município.

A modalidade escolhida para a licitação será mediante pregão on-line. Esta escolha se justifica pela natureza da aquisição e atendimento as leis vigentes.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Espera-se que a aquisição da ambulância resulte em um atendimento mais ágil e eficiente às emergências médicas, melhorando a capacidade de resposta e a qualidade do serviço de saúde no



SALTO DO ITARARÉ

G O V E R N O M U N I C I P A L

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

município. A expectativa é reduzir o tempo de espera para atendimentos emergenciais e garantir transporte seguro e adequado para os pacientes.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não serão feitas intervenções antes da formalização do contrato. Considerando a natureza da aquisição, as disposições prévias limitadas as ações administrativas e organizacionais mínimas.

Adequação do Ambiente: Caso haja necessidade, serão realizadas pequenas adequações para melhor atender às demandas específicas relacionadas à aquisição.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

Não há, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou exigir maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).



Será considerado o impacto ambiental do veículo selecionado, buscando-se opções que atendam a critérios de eficiência energética e baixas emissões de poluentes.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Após uma análise minuciosa de todos os elementos envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, concluímos que a aquisição de uma ambulância para o município de Salto do Itararé é plenamente viável, considerando os seguintes pontos:

Atendimento à Necessidade Identificada: é viável e necessária para garantir a melhoria dos serviços de urgência e emergência. A nova ambulância contribuirá para a eficiência e a qualidade do atendimento à saúde da população, promovendo um serviço essencial para a comunidade.

Conformidade com Normas e Legislação: Todas as etapas do Estudo Técnico foram realizadas em conformidade com as normas e legislações pertinentes, garantindo a legalidade e transparência do processo.